

EDITAL Nº 116/2020, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

SELEÇÃO DE ESTUDANTES A SEREM BENEFICIADOS COM DOAÇÕES DE ALIMENTOS PELO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA a retificação dos insumos a serem disponibilizados pelo benefício alvo do Edital 106/2020 do Instituto Federal Farroupilha Campus São Borja**, necessitando a supressão dos itens: molho de tomate e macarrão espaguete, em razão da justificativa do fornecedor de indisponibilidade destes insumos para entrega a tempo da distribuição no cronograma deste Edital.

COMPOSIÇÃO KIT DE ALIMENTOS		
NÃO PERECÍVEIS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	Açúcar cristal, 1kg	1 un
	Farinha de mandioca, 0,5kg	1un
	Farinha de trigo, 1kg	3 un
	Amido de Milho, 1kg	1 un
	Fermento biológico, 125g	1 un
	Fermento químico, 125g	1 un
	Feijão preto, 1kg	1 un
	Arroz parboilizado, 2kg	1 un
	Sal refinado, 1kg	1 un
	Café para passar, 0,5kg	1un
	Creme de leite, 0,2kg	4 un
	Leite integral UHT, 1l	4 un
HORTIFRUTI	Banana prata	aproximadamente 1 kg
	Laranja de suco	aproximadamente 2 kg
	Limão	aproximadamente 0,5 kg
	Maçã	aproximadamente 1 kg
	Mamão formosa	aproximadamente 1 kg
	Abóbora	aproximadamente 1 kg
	Aipim	aproximadamente 1 kg

	Batata doce	aproximadamente 0,5 kg
	Batata Inglesa	aproximadamente 2 kg
	Cenoura	aproximadamente 1 kg
	Pimentão verde	aproximadamente 0,2 kg
	Tomate longa vida	aproximadamente 1 kg
	Alho	aproximadamente 0,2 kg
	Cebola	aproximadamente 2 kg
	Couve-flor	1 un
	Couve Manteiga	1 un
	Tempero verde	1un
	Ovo de galinha	10 un
CARNES	Carne moída	2 kg
	Coxão duro	1 kg
	Coxa e sobrecoxa	2 kg
	Frango inteiro ou peito (conforme disponibilidade)	1 kg

São Borja, 19 de novembro de 2020.



CARLA TATIANA ZAPPE

DIRETORA GERAL

Portaria nº 1862/2016